

## **Maus-tratos a crianças: Conselho da Europa quer indemnizar vítimas**

**O Conselho da Europa quer investigação, pedido oficial de desculpas e reparação financeira a sobreviventes europeus, vítimas de abusos e maus-tratos em instituições estatais ou religiosas, quando crianças.**

O Conselho da Europa, ao qual pertencem 46 Estados com mais de 600 milhões de cidadãos, votou hoje favoravelmente um relatório que pretende uma resolução para casos de abuso, à semelhança do que aconteceu na Suíça. Assim, o sofrimento dos sobreviventes de abuso de crianças deve ser oficialmente reconhecido pelos Estados-Membros, as pessoas afetadas devem receber indemnização - independentemente de qualquer prazo de prescrição - assim como em cada país deverá haver lugar a uma investigação científica.

A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa apela a todos os Estados-Membros para que façam um balanço das situações de violência cometidas em instituições públicas, privadas ou religiosas contra crianças, a fim de criar as condições adequadas para que as vítimas se pronunciem. As recomendações inovadoras do Conselho da Europa correspondem às exigências da *"Justice Initiative"* europeia, lançada pela Fundação suíça Guido Fluri.

«Aqueles que ignoram os casos de abuso do passado não podem combater eficazmente os casos de abuso de hoje e de amanhã», afirma o relator suíço *Pierre-Alain Fridez* ao Parlamento do Conselho da Europa. «Na Europa, não podemos fechar mais os olhos ao abuso de crianças, quer tenham sido vítimas de predadores sexuais, violência gratuita ou maus-tratos em instituições públicas, privadas ou religiosas que deveriam ser refúgios seguros.»

Este argumento convenceu a maioria. Foi hoje aprovado um relatório sobre a situação na Europa com recomendações claras. Tal como a comissão responsável do Conselho da Europa, que já se tinha pronunciado unanimemente a favor de uma reavaliação abrangente, uma clara maioria na Assembleia Parlamentar também quer que os casos de abuso na Europa sejam reavaliados de acordo com o modelo suíço: O sofrimento das vítimas deve ser reconhecido em toda a Europa e devem ser feitas reparações em cada um dos países. Isto inclui abusos em lares privados, estatais e eclesiásticos, abusos em instituições de acolhimento e adoções forçadas.

### **Reavaliação com base no modelo suíço**

Na Suíça, uma iniciativa popular, a "Iniciativa da Reparação" da Fundação Guido Fluri, levou a uma lei estadual que se concentra no reconhecimento da injustiça, reavaliação científica e reparação solidária. Como resultado, mais de 12.000 sobreviventes de abuso infantil receberam reconhecimento oficial da injustiça e um pagamento solidário, tendo os casos de abuso sido tratados pelo Estado.

Como resultado desta reparação bem-sucedida, grupos de vítimas e organizações de proteção de crianças de toda a Europa uniram forças na "Justice Initiative" e fizeram uma campanha por um projeto de lei semelhante a nível do Conselho da Europa. Este projeto foi novamente apoiado pela Fundação Guido Fluri. "O facto de o Conselho da Europa ter decidido proceder a uma reavaliação abrangente é um grande momento para os sobreviventes. Em toda a Europa, a comunidade deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para garantir que as pessoas afetadas pelo abuso de crianças recebam alguma forma de justiça durante a sua vida", afirma Guido Fluri.

### **Solução do Conselho da Europa serve de modelo**

O Conselho da Europa exige que os Estados-Membros façam um balanço da situação do abuso de crianças nas instituições dos nossos países (Doc. 15889 - Relatório - Documento de trabalho (coe.int)). As investigações devem ser abrangentes e contemplar abusos físicos, sexuais e psicológicos.

As circunstâncias que permitiram tais abusos devem ser avaliadas em cada país, e incluir acolhimento institucional em entidades do Estado, particulares ou religiosas, cuidados inadequados, acolhimento familiar, afastamento de crianças de pais considerados "inaptos", adoções forçadas e esterilizações forçadas.

As autoridades devem reconhecer o sofrimento infligido e, se possível, prestar os cuidados adequados para minorar os seus efeitos. Deve seguir-se um pedido de desculpas formal e oficial por parte das autoridades às vítimas do passado e do presente.

Por último, as vítimas devem ser indemnizadas, independentemente da sua idade: deve haver reparação oficial para todas as vítimas, para todas as crianças que tenham sido sujeitas a qualquer forma de violência física, sexual ou psicológica e sem qualquer limite de tempo para provar os factos. Assim, o período decorrido entre a perpetração do abuso e a sua denúncia pela vítima não pode constituir justificação para a recusa de qualquer reparação. O montante da indemnização concedida deve ser substancial e proporcional aos danos e sofrimentos causados.

Os Estados devem lançar um programa abrangente de medidas de prevenção e sensibilização, incluindo a monitorização das instituições de acolhimento e de todas as situações em que as crianças são acolhidas, a fim de minimizar os riscos e detetar os problemas o mais cedo possível.

Em Portugal, como em diversos países foram criadas Comissões independentes que apresentaram relatórios de enorme relevo. Esse trabalho deve prosseguir, como entre nós, foi já reconhecido por sua Excelência, o Presidente da República.



### ***Justice Initiative***

Além de tratar do dossier do Conselho da Europa, a *Justice Initiative* gere *hubs* em cerca de 12 países europeus, que realizam campanhas políticas nacionais baseadas em quatro pilares centrais - verdade, reconhecimento, reparação e prevenção. Entre os destaques do trabalho da *Justice Initiative* no ano passado está a entrega de uma petição com mais de meio milhão de assinaturas em Bruxelas em apoio à nova legislação europeia que apela a uma maior proteção contra o abuso sexual de crianças online.

Para mais informações: [www.justice-initiative.eu](http://www.justice-initiative.eu) e [www.iacrianca.pt](http://www.iacrianca.pt)

Para mais questões: Instituto de Apoio à Criança

Paula Paçó e Lúcia Mittermeyer Saraiva ([iac-sede@iacrianca.pt](mailto:iac-sede@iacrianca.pt))